

SESSÃO ORDINÁRIA – 21/03/2016

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e dezesseis, às vinte horas, no recinto da câmara municipal, dando início aos trabalhos com chamada nominal dos vereadores presentes, exceto o vereador Antonio Marcos da Silva. O sr. Presidente assumindo a direção da mesa, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a sexta sessão ordinária. Solicitou o vereador Osvaldo dos Santos Antivere para fazer leitura do texto bíblico, em seguida colocou a ata do dia sete de março em discussão e votação e foi aprovada sem nenhuma restrição. Iniciando o expediente foram lido os ofícios recebidos 006/2016 do Cartório Eleitoral desta Comarca requisitando um veículo com motorista para auxiliar o Juiz Eleitoral nos trabalhos eleitorais vindouros, os quais deverão estar a disposição no período de 04/07 a 30/12/2016, onde o combustível será fornecido pelo Tribunal Regional Eleitoral. Lido os ofícios expedidos 020 ao 023/2016 encaminhando ao poder executivo municipal as matérias dos senhores vereadores aprovadas nesta casa. Finalmente foram lido as matérias dos nobres pares, que constarão da pauta dos trabalhos. Havendo vereador inscrito no livro de oradores, o edil Osvaldo dos Santos Antivere após suas saudações relatou que a maior parte da cidade estão comentando que o reajuste que houve no IPTU partiu da câmara municipal, onde na verdade não partiu desta casa, foram feito por decreto do sr. Prefeito devido as inflações do ano, assim aqui estaria fazendo a leitura das respostas dos ofícios do sr. Prefeito quanto a estes reajustes e os decretos que levaram a estas alterações no IPTU. Afirmou que irá conversar com o repórter da folha de Jaguapitã para que publique uma matéria esclarecendo a nossa população que estes reajustes não foram feito por esta Câmara Municipal, assim devemos esclarecer ao povo porque muitos estão dizendo que foi os vereadores que votaram para reajustar o IPTU, sendo que foi por decreto municipal. Afirmou ainda que em conversa com funcionário da empresa que presta serviço na manutenção da rede pública de energia quanto em rebaixar a iluminação dos postes e ele relatou que seria bom que dá mais claridade nas ruas, mas na cidade de Munhoz de Melo foi feito este trabalho, só que a prefeitura não vence de tanto trocar lâmpadas quebras, pois vândalos acabam quebrando com mais facilidade devido a iluminação estar baixa. Então devemos analisar e estudar esta possibilidade juntamente com o sr. Prefeito e fazer uma experiência em alguns conjuntos habitacionais e ver se realmente compensa fazer este rebaixamento e quem sabe já nos próximos conjuntos que serão construídos. Relatou também que está apresentando nesta casa um projeto de lei que dá nomeação ao Teatro Municipal com o nome de Maira Augusta Algodoal Podestá, onde a mesma tem uma biografia extensa e também foi a primeira advogada nesta comarca e muito respeitada na sociedade, por isso é merecedora receber o seu nome neste teatro municipal. Em questão de ordem o edil Noel de Moura Neto relatou que na Fazenda Tabapuã é cobrado a taxa de iluminação pública e não existe nenhuma luminária naqueles postes e os moradores estão pagando iluminação pública, então que esta casa envie um ofício ao sr. Prefeito solicitando informação se está correto cobrar esta iluminação daquele lugar o qual não existe nenhuma luminária. Não havendo mais vereador inscrito no livro de oradores, passou-se para a ordem do dia. Indicação 002/2016 de autoria de vários vereadores, indicam em regime de urgência ao chefe do poder executivo municipal pelo setor competente, fazer quebra mola (lombadas) para redução de velocidade nas ruas onde os veículos desenvolvem altas velocidades. Posto o regime de urgência em votação foi aprovado, posto a indicação em discussão o edil Osvaldo relatou que nestes três anos e três meses de mandato não viu construir nenhum quebra mola na cidade, onde aqui não está sendo cobrado pelo vereador, mas na verdade é cobrado pelo povo que usa o vereador como representante legal para seus direitos legais, pois eles vê o perigo em suas ruas onde os carros passam em alta velocidade e assim cobram estes redutores de velocidades em suas ruas. Então é muita cobrança do povo e o prefeito não deve esperar mais e que atenda a população, pois esta é a hora de atender porque como que ele irá chegar na casa do cidadão e pedir um voto, onde a pessoa todos os dias estão reclamando

da falta destes quebra molas, por isso devemos cobrar para que o sr. Prefeito faça urgentemente alguns quebra mola nestes locais mais críticos, antes que acontece algum acidente gravíssimo. Em aparte o edil Mauricio Fagundes de Souza relatou que é até vergonha aqui ficarmos pedindo quebra mola, sendo que temos vários ofícios e indicações solicitando para que faça estas lombadas nestes pontos mais críticos porque já ocorrem acidentes nestes locais e em outros que se não forem tomado as providências irá acontecer devido os veículos não respeitar os limites de velocidades. Afirmou que o pedido para a Rua Prefeito Aparecido Ferreira Lima com a Pio Esteves Martins até colheu abaixo assinado da população daquela região solicitando esta lombada, mas até agora não foram atendidos e outros abaixo assinados em outros locais que foram feito também, inclusive tem local que os moradores relataram que irão comprar cimento e fazer este quebra mola, pois não tem condições deixar da maneira que está. O vereador Noel de Moura Neto relatou que não dá mais para esperar, então que se o sr. Prefeito agora não tomar uma providência e fazer estas lombadas nestes pontos mais críticos, iremos tomar uma posição por esta casa. Não havendo mais vereador para se pronunciar, posto a indicação em votação foi aprovado. Indicação 003/2016 de autoria do Vereador Osvaldo dos Santos Antivere, indica em regime de urgência ao chefe do poder executivo municipal que pelo setor competente, colocar placas com os nomes dos Conjuntos Habitacionais e placas com o nome das ruas. Posto o regime de urgência em votação foi aprovado, posto a indicação em discussão o edil Osvaldo relatou que há muitas reclamações de pessoas e até de órgãos públicos dizendo que não tem placas indicando qual é o nome do conjunto habitacional, principalmente aqueles conjuntos na saída que são cinco conjuntos juntos e as pessoas só citam o conjunto Adalgiza. Relatou que até servidores de algumas secretarias reclamou que quando as pessoas vão fazer algum cadastro eles relatam que moram no conjunto Adalgiza, sendo que na verdade lá existem cinco conjuntos e alguns servidores solicitaram para que o vereador apresentasse um projeto para colocar as placas de indicação nestes conjuntos e nas ruas para facilitar a identificação para as pessoas. Afirmou que este pedido também já foi feito por esta casa por várias vezes e até agora não fomos atendidos e este é o momento de todos aqui cobrarmos novamente do sr. Prefeito, pois são muitas reclamações dos munícipes e até daqueles que vem de outros municípios encontram dificuldade de localizar alguma rua e órgãos públicos no município, sendo que Centenário está ficando muito para trás quanto a outras cidades que são bem identificadas as ruas e bairros e o nosso município não tem, assim esperamos que o sr. Prefeito atenda este pedido da população e coloque identificação em nossas ruas. Não havendo mais vereador para se pronunciar, posto a indicação em votação foi aprovado. Projeto de Lei 007/2016 – dispõe sobre a fixação de subvenção a entidade para o exercício de 2016 e dá outras providências. O projeto recebeu os pareceres favoráveis das comissões competentes, posto em primeira discussão o edil Osvaldo relatou que todos os anos aqui votamos estas subvenções e no final do ano os vereadores são criticados porque as subvenções não foram repassadas as entidades e elas ficam com dívida na cidade por falta de receber estes repasses. Então aqui estamos aprovando estes projetos de repasses que deverão ser pago as entidades dentro do exercício corrente e assim iremos apresentar a estas entidades que o município deverá pagar dentro do exercício e o que não pode deixar é pagar no ano de 2017, assim como aconteceu com a Sociedade Vicentina que o repasse a prefeitura pagou no outro ano vindouro, um mês após e não no exercício, isto não pode acontecer, isso é até caso de ministério público. Não havendo mais vereador para se pronunciar, posto o projeto de lei em primeira votação foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 008/2016 – dispõe sobre a fixação de subvenção a entidade para o exercício de 2016 e dá outras providências. O projeto recebeu os pareceres favoráveis das comissões competentes, posto em primeira discussão nenhum vereador se pronunciou, posto em primeira votação foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 009/2016 – dispõe sobre a fixação de subvenção a entidade para o exercício de 2016 e dá outras providências. Com os pareceres favoráveis das comissões competentes, posto em primeira discussão nenhum vereador quis se pronunciar, posto em primeira votação foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias na ordem do dia, o sr.

Presidente na direção dos trabalhos encaminhou as comissões competentes o Projeto de Lei 001/2015 deste Legislativo e também o Projeto de Lei 006/2016 para as comissões exararem seus pareceres. Não havendo nada mais a tratar e nem vereador inscrito no livro de explicação pessoal, o sr. Presidente agradeceu a presença de todos e em nome de Deus encerrou a presente seção. Do que para constar, lavrou-se esta ata, que vai subscrita por todos os vereadores presentes.

Antonio Marcos da Silva
Vereador

Aparecida Ribeiro de C. dos Santos
Vereadora

Maurício Fagundes de Souza
Vereador

Noel de Moura Neto
Vereador

Osvaldo dos S. Antivere
Vereador

Pedro Carlos Lisboa de Jesus
Vereador

Rodolpho Pizolato
Vereador

Sidinei Aparecido da Silva
Vereador

Sueli Casteluzzi Vechiatto
Vereadora